

REGIMENTO DAS AULAS DE DANÇA

01. O planejamento da dança será realizado semestralmente;
02. Poderão participar todos os associados dentro das faixas etárias determinadas;
03. O horário de cada aluno será determinado pelo Departamento de Esportes, levando em consideração a habilidade do mesmo;
04. Será obrigatório o uso do uniforme completo para a prática das aulas, segue abaixo:
 - **Ballet** – Collant preto, saia rosa ou preta, meia calça e sapatilha rosa.
 - **Jazz** – Collant preto ou camiseta do clube, saia ou shorts preto e sapatinho de jazz.
 - **Sapateado** – Collant preto ou camiseta do clube, shorts ou calça preta e sapato.
 - **Irlandês** – Collant preto ou camiseta do clube, saia ou shorts preto, sapato de hard e sapatilha soft.
 - **Street Dance** – Camiseta do clube, shorts ou calça preta e tênis.

Importante: O aluno que não estiver com o uniforme completo, poderá fazer a aula, mas o mesmo ficará com falta neste dia.

05. Os alunos deverão estar com os cabelos devidamente preso: Ballet (coque), Jazz, Sapateado, Street e Irlandês (cabelos presos sem franjas);
06. Não será permitido o uso de brincos grandes, colares, pulseiras e relógios durante as aulas;
07. O aluno terá 10 minutos de tolerância para o atraso nas aulas, sem considerar falta. Após esta tolerância, o aluno poderá participar da aula, mas a falta será considerada;
08. O aluno que faz 02 (duas) aulas por semana da mesma modalidade terá direito a 03 (três) faltas no mês, e o aluno que faz 01 (uma) aula por semana terá direito a 02 (duas) faltas no mês, sendo que na 3ª ou 4ª falta o aluno terá a matrícula cancelada sem prévio aviso;
09. A falta só será abonada em caso de atestado médico enviado ao Departamento de Esporte 48h após emissão médica. Já as justificativas de viagens e outras ocasiões serão analisadas pela coordenação. Não haverá reposição;
10. O cancelamento das matrículas deverão ser realizadas pessoalmente ou via e-mail, caso haja interesse por parte do aluno;
11. Os horários das aulas e os níveis serão determinados pela coordenação no período das matrículas;
12. O período da matrícula será determinado previamente pela coordenação;
13. A lista de espera será única e preenchida por ordem de chegada, com dias, horários e níveis determinados, onde o aluno poderá solicitar somente 01 (um) horário;

14. A lista de espera terá validade de 12 meses;
15. A confirmação da vaga terá que ser realizada pessoalmente ou via e-mail, dentro de 48h após o contato realizado pelo Departamento de Esporte. Caso contrário, a vaga será disponibilizada para o próximo da lista de espera;
16. O teste para a avaliação do nível dos alunos novos será realizado com agendamento prévio com os professores;
17. Os horários e níveis para as aulas recreativas, no período de férias, serão previamente divulgados pela coordenação. Os alunos poderão participar das atividades em horários e dias alternativos. A presença não será obrigatória;
18. **Só será permitida a entrada dos alunos, pais ou responsáveis na sala de aula com a autorização dos professores;**
19. Não será permitido entrar na sala com alimentos e bebidas, exceto a squeeze de hidratação dos alunos;